



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para jardinagem.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a compra de materiais de jardinagem, especificamente pedra de rio, grama e flores da estação, para a manutenção e revitalização do jardim da Câmara de Vereadores. O espaço verde é um elemento importante da imagem institucional da Câmara, além de contribuir significativamente para o bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes.

Atualmente, a grama existente encontra-se deteriorada e necessita de substituição. As pedras de rio, além de funcionarem como elemento decorativo, auxiliam na conservação do solo, na drenagem e na delimitação dos canteiros. Já as flores da estação garantem um visual sempre renovado e adaptado ao clima de Lages, valorizando o paisagismo e mantendo a harmonia com as condições ambientais locais.

Destacamos que a Câmara já conta com equipe disponível para realizar os serviços de jardinagem, restando apenas a necessidade de aquisição dos materiais citados, os quais não estão disponíveis em estoque. Portanto, a compra é essencial para garantir a continuidade da manutenção do jardim, aproveitando adequadamente a mão de obra interna e promovendo um ambiente mais agradável, bonito e duradouro para todos.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha da contratada e do valor foi baseado no critério estabelecido pela Lei 14.133/21, no art. 33, inciso I que prevê que o julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço. Portanto, por esse critério foi selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.

A partir disso, verifica-se que além da empresa ter apresentado o menor preço, por intermédio de uma pesquisa de mercado, constatou-se que o preço está compatível com o praticado pelo mercado.

Além disso, em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, foi publicado um aviso para conhecimento de outros possíveis interessados. No entanto, não houve manifestação de outras empresas, o que confirma a vantajosidade da proposta da empresa Arte Jardim Paisagismo LTDA.

Assim, denota-se que a contratação da empresa ocorreu com base nas definições adotadas pela Lei 14.133/21, tendo sido feita uma pesquisa não só do menor preço entre as empresas, mas também do preço compatível com o praticado pelo mercado. Além, da divulgação ter sido realizada em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias.

Detalhamento das propostas recebidas:



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Gramma na cor verde-intenso</i>	1	20	M²	15,90	318,00
<i>Pedra Seixo de rio</i>	2	10	SC	25,00	250,00
<i>Flor de época</i>	3	10	CX	25,00	250,00
<i>Fretes</i>	4	1	SV	25,00	25,00

O valor total da contratação é de R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

**Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores-
3.3.90.30.31.00.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Por meio de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 16 de abril de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo